

RECIBO

R\$ 4.300,00

Recebemos do Sr. AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO, a importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à Fatura de Locação nº 0078/20, datada de 30/11/2020, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Mitsubishi, modelo OUTLANDER HPE 2.0, ano 2016, placa PCJ-7159, pelo período do mês de novembro/2020.

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 30 de NOVEMBRO de 2020.


ENGEMAK EIRELI ME

ENGEMAK**ENGEMAK EIRELI**Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade -
Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54.420-090
CNPJ 09.327.342/0001-95
TELEFONE:(81) 3094-2510**FATURA DE LOCAÇÃO****Nº 0078/20**

Emissão: 30/11/2020

Razão Social / Nome Cliente**AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO****CNPJ / CPF****331.556.234-20****Endereço:**

SQN 302 - BLOCO H - APTO 602

Bairro

Asa Norte

CEP

70.023-080

Cidade:

Brasília

UF:

DF

Inscrição Estadual**Telefone****PAGAMENTO**

C/apresentação

DADOS DA LOCAÇÃO**Descrição:**Locação do veículo marca Mitsubishi, modelo OUTLANDER, gasolina, ano
2016 placa PCJ-7159, referente ao mês de novembro de 2020.**Quant.**

1

Vir. Unit.

R\$

4.300,00

Valor Total da Fatura**R\$****4.300,00****OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção**

1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS.
2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal

RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.

FATURA Nº

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0078/20